

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2012 – NÚMERO 17/2012

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Pereira, João Pedro da Costa Arraiolos e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.

O Presidente da Câmara deu início à reunião eram dezoito horas e quinze minutos.

Registou-se a ausência da Vereadora Sónia Sanfona, que não pôde estar presente por motivos profissionais.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo de Tesouraria de 7 de Setembro de 2012.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Regina Ferreira perguntou por desenvolvimentos relativamente à vinda dos médicos cubanos para o Centro de Saúde de Alpiarça.

Para além disso, a Vereadora referiu-se ao início dos trabalhos de limpeza da zona da Rua José Relvas onde a Câmara pretende construir um parque de estacionamento, comentando que apenas parte do local está a ser intervencionado, sendo que a área contígua está pejada de lixo e entulho. Entende a Vereadora que seria importante proceder também à limpeza desse espaço.

O Presidente começou por informar que não houve novidades substanciais relativamente à vinda dos médicos, embora a questão seja um bom pretexto para o Presidente informar o Executivo que essa mesma questão foi colocada ao Governo, quer pelo Grupo Parlamentar do Partido “Os Verdes”, quer pelo Grupo Parlamentar do PCP, e que o Ministro da Saúde respondeu, através do seu Chefe de Gabinete, assumindo por escrito o compromisso com a substituição dos médicos do Centro de Saúde de Alpiarça. Não obstante, o Presidente ainda não desistiu de tentar marcar uma reunião com o Ministro.

O Vereador Carlos Pereira respondeu à outra questão, explicando que a limpeza do espaço ao qual a Vereadora fez referência foi feita pelo proprietário e não por iniciativa da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

VÁRIOS:

- **Município de Alpiarça – Presidente** – Proposta de aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Alpiarça e o “Instituto Nacional de Emergência Médica – INEM”, para efeito de constituição de um posto de emergência médica no corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de minuta de protocolo.

- **Informação Interna nº55/RH/2012** – Proposta de Projecto de Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal de Alpiarça.

O Presidente explicou que para a elaboração deste documento foram consultadas as estruturas sindicais competentes, nomeadamente o STAL e o Sindicato dos

Trabalhadores da Função Pública, sendo que algumas sugestões feitas por essas entidades foram tidas em conta na redacção final do documento.

Por sua vez, o Vereador Carlos Pereira explicou que este regulamento surgiu na sequência do cumprimento da legislação que a isso aconselha e da constatação da necessidade de melhorar o funcionamento e a operacionalidade dos serviços da Câmara de Alpiarça através da definição de regras de conduta e operacionalização.

A Vereadora Regina Ferreira afirmou não ter nada a opor às regras definidas neste documento, até porque a maior parte decorre da lei, mas estranhou que este assunto viesse agora, tanto mais que a legislação que aconselha a aprovação de um regulamento deste tipo já vem desde 2008. Perguntou por isso se houve algum incidente que despertasse para a necessidade de redigir o documento.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria do Céu, explicou que se trata apenas de formalizar as regras de maneira a que todos tenham conhecimento das mesmas e que se possa parametrizar eventuais ocorrências no futuro.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de regulamento.

- Informação Interna nº18/2012 – Em complemento à proposta deliberada na R.C. de 10/07/2012, listagem dos compromissos assumidos a mais de um ano económico, efectuados entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto, para serem ratificados pela Assembleia Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta. Remeter à Assembleia Municipal.

- Informação Interna nº 29/2012 – Chefe DMAF – Proposta da 2ª Revisão Orçamental no valor de 9.500€ que deverá ser aprovada pela Câmara e posteriormente remetida à Assembleia Municipal para deliberação.

Deliberado por unanimidade aprovar a 2ª revisão orçamental. Remeter à Assembleia Municipal para votação.

- Vereador dos Recursos Humanos – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho por tempo determinado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2012.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 8 postos de trabalho por tempo determinado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2012.

A Vereadora Regina Ferreira fez declaração de voto. A Vereadora explicou que votou favoravelmente esta proposta porque concorda com o objectivo concreto da proposta, que é a abertura de procedimentos concursais para a ocupação de oito postos de trabalho, independentemente do tipo de vínculo laboral que está em causa, matéria sobre a qual a Vereadora não se considera em condições de se pronunciar, pelo que o sentido do seu voto em nada tem que ver com essa especificidade.

- Vereador dos Recursos Humanos – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2012.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2012.

- **Informação Interna nº 83/2012/G.T.** – Empreitada: Escola E. B. 2, 3/S de José Relvas
– **Requalificação de Telheiros da Escola E. B. 2, 3/S de José Relvas.**

Deliberado por unanimidade ratificar a autorização do Presidente.

- **Sr. Presidente** – **Proposta de ratificação do meu despacho de autorização de emissão de parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de prestação de serviços de um licenciado na área de turismo, para a Casa Museu dos Patudos – Museu de Alpiarça.**

O Presidente explicou que dada a urgência de fazer face a necessidades com pessoal da Casa dos Patudos, deu andamento a este processo, pelo que o assunto vem agora para ratificação da Câmara.

A Vereadora Regina Ferreira mostrou-se admirada com este procedimento, uma vez que já anteriormente se tinha cancelado um concurso que estava a decorrer para que uma pessoa que trabalhava no Museu e estava por dentro do funcionamento da Casa pudesse continuar, e agora avança-se assim com esta prestação de serviços para uma pessoa que, independentemente das suas capacidades, não estará tão por dentro da Casa dos Patudos como estava a pessoa que a Vereadora estaria a falar. Não entende a Vereadora o que distingue este caso do outro.

O Presidente explicou que se trata de uma prestação de serviços temporária e que por isso tem uma abrangência completamente diferente de um procedimento concursal. Relativamente ao concurso ao qual a Vereadora fez referência, o Presidente lembrou que as razões para o cancelamento do processo foram em devida altura explicadas. Em todo o caso, o Presidente lembrou que a abertura de procedimentos concursais é precisamente o que põe em causa a continuidade das pessoas que estão a exercer funções nos locais, uma vez que a lei da mobilidade dá preferência a quem já tenha vínculo à função pública.

Deliberado por maioria ratificar o despacho de autorização do Presidente, com um voto contra da Vereadora Regina Ferreira.

A Vereadora Regina Ferreira fez declaração de voto. Votou contra não porque tenha alguma coisa a opor à pessoa em causa, que a Vereadora nem conhece, mas porque não concorda com a forma como foi conduzido este processo.

- **Informação Interna nº 17/2012 da Secção de Compras** – **Para conhecimento, anexa-se listagem de todas as adjudicações feitas ao abrigo do parecer genérico favorável, referentes aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto, para conhecimento do Executivo Camarário.**

Deu-se conhecimento.

TAXAS E LICENÇAS

- **Associação Roismatola Crew** – **Requerimento de Licença Especial de Ruído – Pretende realizar uma festa de aniversário de um DJ na Praia Fluvial do Patacão, no próximo dia 14/09, com início às 18h e termo no dia 16/09 pelas 18h. Condicionada à apresentação da autorização da ARHTEJO.**

O Presidente propôs que se não passasse a licença especial de ruído com base na justificação de que nas mesmas datas se realiza a Alpiagra, iniciativa na qual se inserem actividades do género da que esta associação se propõe fazer.

Deliberado por maioria, com abstenção da Vereadora Regina Ferreira, recusar a emissão da licença especial de ruído e comunicar ao requerente a razão: a sobreposição da festa pretendida com a Alpiagra.

- Câmara Municipal de Alpiarça – Licença Especial de Ruído – O Município vai levar a efeito a 30ª Alpiagra – Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, com início a 08/09 e termo a 16/09, pelo que vai emitir licença especial de ruído.

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Município de Alpiarça – DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração nº 15/2012.

Deu-se conhecimento.

- Município de Alpiarça – DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação às GOP's – Alteração nº 13/2012.

Deu-se conhecimento.

PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA

O Presidente colocou à votação a entrada fora da ordem do dia do ponto “Alteração de traçado do caminho Municipal – permuta de terrenos com o Município, conforme Informação Técnica 89/12 do Serviço Técnico de Obras”.

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- Alteração de traçado do caminho Municipal – permuta de terrenos com o Município, conforme Informação Técnica 89/12 do Serviço Técnico de Obras.

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração de traçado do caminho municipal e a permuta de terrenos, conforme informação técnica 89/12 do Serviço Técnico de Obras. Autoriza-se com esta deliberação a permuta de 1.650m² do actual Caminho Municipal, que passará a ser domínio privado do Sr. Luís Branha, que cederá para domínio público uma área de 2.190m² para reposição da continuidade do Caminho Municipal. Submeter à Assembleia Municipal.

O Presidente colocou à votação a entrada fora da ordem do dia do ponto “Taxas e percentagens de valor variável a vigorar em 2013 – IMI – Derrama – IRS – Taxa Municipal de Direitos de Passagem”.

A entrada do ponto foi aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Regina Ferreira.

- Taxas e percentagens de valor variável a vigorarem em 2013 – IMI – Derrama – IRS – Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria do Céu, explicou que mais uma vez este ano as taxas e percentagens de valor variável vão ser fixadas nos tectos máximos, de acordo com a legislação que regula a aplicação dos planos de saneamento financeiro.

- Taxa Municipal de direito de passagem TMDT valor percentual para o ano de 2013 Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, na redacção actualizada – Lei das Comunicações Eletrónicas. Nos termos e de acordo com a legislação em vigor, propomos para o ano de 2013 a aplicação da taxa de 0,25%.

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta do valor da TMDT para 2013.

- Participação variável no IRS – Valor percentual para o ano de 2013 Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na redacção atualizada – Lei das Finanças Locais. Nos termos e de acordo com a legislação em vigor, propomos para o ano de 2013 a adopção de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Alpiarça.

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta dos valores de participação variável no IRS para 2013.

- Derrama – Taxa de derrama valor percentual para o ano de 2013 Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na redacção atualizada – Lei das Finanças Locais. Nos termos e de acordo com a legislação em vigor, propomos para o ano de 2013 a aplicação das seguintes taxas de derrama: 1,5% (nº 1 do artigo 4º) para um volume de negócios, no ano anterior, superior a €150 000,00; 1% (nº 4 do artigo 14º) para um volume de negócios, no ano anterior, inferior a €150 000,00.

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta dos valores de taxa de Derrama para 2013.

- Imposto Municipal de Imóveis – IMI Valor percentual para o ano de 2013 DL 287/2003 de 12 de novembro na redacção atualizada. Nos termos e de acordo com a legislação em vigor propomos para o ano de 2013 as seguintes taxas de IMI: Prédios Rústicos 0,8%; Prédios Urbanos 0,8%; Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,5%; Majoração do dobro da taxa aplicável (taxa 1,6%) aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono (artº 112 nº 9 do CIMI); Elevação ao triplo das taxas aplicáveis aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI que se encontrem devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas.

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta dos valores de IMI para 2013.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram vinte e uma horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.